

CNM: 062414.2.0003049-28

LIVRO N.º 2
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Protocolo 4.561.

matrícula
3.049

ficha
01

Corumbá - (MT) 29 de março de 1978

IMÓVEL: - O imóvel rural denominado Fazenda "Santa Célia", situa neste município e comarca, com a área de 3.649,4.708 ha (três mil e seiscentos e quarenta e nove hectares e quatro mil e setecentos e oito metros quadrados), limitando-se ao Norte, com terras denominadas "São Rafael"; ao Sul, com o imóvel denominado "Conceição"; e o denominado "Nazareth"; ao Nascente, com o imóvel denominado "São Felix" e ao Poente, com terras outrora de propriedade de Manoel de Barros Lima e com o lote denominado "Baia dos Patos", tendo os seus marcos colocados: o primeiro, de piqui, lavrado nas quatro faces, com um metro de altura, situado em uma baixada, no vertice de uma cerca de arame, comum ao marco principal da propriedade "Santa Célia", sobre a linha divisória do lote "São Rafael", outrora de propriedade de Manoel de Barros Lima; o segundo marco, de piqui, lavrado nas quatro faces, colocado em um campo limpo, no vertice de um arameado, com um metro de altura, é comum ao MP 7 do imóvel "Santa Célia" e ao MP 3 do lote "São Rafael", estando situado no rumo verdadeiro de S. 22º 30' W. e a 2.974 metros do primeiro; o terceiro marco, de piqui, está situado em um campo limpo, junto ao arameado do lote "São Rafael", é comum ao MP 1 do imóvel "Santa Célia" e ao MP 5 do lote "Baia dos Patos", no rumo verdadeiro S. 70º 38' W. e a 256 metros do segundo marco; o quarto marco, de piqui, situado na campina de um cerrado sobre a divisória com o lote "Baia dos Patos" e corresponde ao MP 4 do imóvel "Conceição", estando no rumo verdadeiro S. 00º 00' S. e a 1.671 metros do terceiro marco; o quinto marco, de piqui, lavrado nas quatro faces, com um metro de altura, situado em campo limpo a 40 metros de um caminho velho, é comum ao MP do quinhão "Conceição", já mencionado e da parte denominada "Nazareth", estando no rumo verdadeiro N. 80º 22' e a 4.512,20 metros do quarto marco; o sexto marco, de cumbarú, está situado em um campo limpo, sobre a divisória da parte denominada "Nazareth" e corresponde ao MP 1 do imóvel "São Felix", estando no rumo verdadeiro N. 86º 39' E. e a 3.444,77 m do quinto marco; o sétimo marco, de vinhatico, colocado sobre um banhado comprido, do lado da sua extremidade oriental e sobre as divisórias das terras, outrora pertencentes a Manoel de Barros Lima, estando no rumo N. 03º 52' 35" W. e a 6.126 metros do sexto marco e a 6.627 metros do primeiro marco, no mesmo rumo.

Proprietário: Fernando Dias de Andrade, brasileiro, casado, peccuarista, domiciliado na cidade de Campo Grande, neste Estado, inscrito no C.P.F. sob número 006.653.201.

Registro anterior: Transcrições Ns. 20.092, livro nº 3-T, fls.

continua no verso

Rua De Lamare, 1194 - Fone 515 - Corumbá - (MT)

CNM: 062414.2.0003049-28

matrícula

3.049

ficha

01 vº

111, de 22 de maio de 1963 e 30.461, livro nº 3-AD, fls. 207, de 6 de maio de 1971, deste Registro de Imóveis.

O Oficial: *Ernesto Monteiro Libalati*

R. 01-3.049

Em 29 de março de 1978.

Devedores: Fernando Dias de Andrade, agropecuarista e sua mulher Dona Maria Augusta Figueiredo de Andrade, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Campo Grande, neste Estado, inscritos no C.P.F. sob nº 006.553.201.

Credor: Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, D.F., agência de Campo Grande-MT; inscrito no C.G.C. nº 00.000.000/0048755.

Ônus: Hipoteca cedular de 2º grau.

Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 28 de março de 1978.

Valor: Cr\$ 770.000,00, do crédito; Cr\$ 1.392.700,00, do imóvel hipotecado com todas as benfeitorias.

Prazo: 30 (trinta) de abril de 1980 (mil e novecentos e oitenta), o vencimento; sem prejuízo do vencimento obrigam-se a recolher ao Banco, para amortização da dívida: em 30 de abril de 1979, Cr\$ 300.000,00 e em 30 de abril de 1980, Cr\$ 479.000,00.

Juros: 15% ao ano, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados.

Garantia: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele existentes e em penhor cedular de 1º grau os animais constantes do R. 946, livro 3, fls. 261 vº.

O Oficial: *Ernesto Monteiro Libalati*

Av. 02-3.049.

Em 29 de março de 1978.

Hipoteca: Existe uma hipoteca do imóvel constante da presente matrícula, a favor do Banco do Brasil S.A., Agência de Campo Grande, inscrita sob nº 4.235, de 29 de agosto de 1975, livro 9-B, fls. 287, do valor de Cr\$ 197.412,00, com vencimento para 25 de agosto de 1979.

O Oficial: *Ernesto Monteiro Libalati*

continua na ficha n.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula
3.049

ficha
02

Corumbá - (MS).

Rua Delamare, 1194 - Fone 231-3046 - Corumbá - (M.S.)

~~XXXX~~ Av. 03-3.049 Em 31 de agosto de 1981.

Cancelamento de hipoteca: Conforme memorando de 17 do corrente mes, do Banco credor, através do qual o mesmo autoriza baixa da hipoteca constante do R. 01-3.049, fica o referido R.01-3.049 cancelado e sem nenhum efeito e liberto o imóvel constante da presente matrícula do ônus que o gravava.

O Oficial: *Execucio Antonio Liberto*

Av. 04-3.049 Em 31 de agosto de 1981

Cancelamento de hipoteca: Conforme memorando de 17 do corrente mes, do Banco credor, através do qual o mesmo autoriza baixa do registro nº 4.235, constante da Av. 02-3.049, foi o mesmo cancelado, ficando a referida averbação sem efeito.

O Oficial: *Execucio Antonio Liberto*

Av.05-3.049 Em 19 de agosto de 2.002.

RESERVA FLORESTAL LEGAL: É feita a presente averbação para ficar constando a RESERVA FLORESTAL LEGAL de 20% da área constante da presente matrícula pertencente a Fernando Dias de Andrade, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, na conformidade das leis n.º 4.771, de 15.09.65 e 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento o requerente, conforme requerimento de 16 de agosto de 2.002, do proprietário, em obediência à determinação contida no Ofício Circular n.º 09/91, de 07/05/1.991, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Emol: R\$ 18,72 - **Funjecc:** R\$ 0,56.

Entidades de Classe: R\$ 7,20.

O Oficial: *M. S. L. H.*

R. 06 - 3.049 Em 19 de Dezembro de 2.003.

ÔNUS: Hipoteca Censual de 1º Grau.

DEVEDOR: FERNANDO DIAS DE ANDRADE, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na rua Marechal Rondon, 2074, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CPF/MF sob o número 006.653.201 - 91 e da carteira de identidade RG sob o número 209163 - SSP/MS e sua mulher MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO ANDRADE,

continua no verso

CNM: 062414.2.0003049-28

matrícula

3.049

ficha

02v2

brasileira, portadora do CPF/MF sob o número 639.197.451 - 91.

CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, representado por sua agência Guaicurus, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/2268 - 31.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob o número 20/91403 - 2, emitida em data de 16 de Dezembro de 2.003.

VALOR: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO: Vencimento final para, 12 (doze) de Dezembro (12) de 2.005 (dois mil e cinco).

JUROS: 8,75% ao ano.

CONDICÕES: As constantes da cédula.

ITR: Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob o número 6.093.814, emitida em data de 05 de Maio de 2.003, pela Secretaria da Receita Federal - DRF - Campo Grande - MS.

CCIR: Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, no qual consta: Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Célia; Código do Imóvel Rural: 9070300179909; Módulo Rural (há): 32,0; N° Módulos Rurais: 114,20; Módulo fiscal (há): 110,0; N° Módulos Fiscais: 33,18; Fração Mínima de Parcelamento (há): 3,0; Área total (há): 3.649,7; Área Registrada (há): 3.649,7; Nome do Detentor: Fernando Dias de Andrade.

GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.

Emol: R\$ 554,40 - **Funjecc.:** R\$ 16,63.

A Oficiala:

Av. 07-3.049

Em 23 de Agosto de 2.006.

ADITIVO: Conforme aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 13/55293-7(ex-20/91403-2) de 28.07.06, fica aditado o seguinte: Alteração de prazo de vencimento: Fica prorrogado o prazo de vencimento para 12 de Dezembro de 2.010. Forma de Pagamento: O Financiador e o Financiados têm justo e acordado a forma de pagamento da cédula, ora aditada passa a vigorar a partir de 12.12.2.005, com a seguinte redação: Sem prejuízo do vencimento o Financiados obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização da dívida 04 prestações vencíveis em 12.12.2007; em 12.12.2008; em 12.12.2.009

continua na ficha n.º

CNM: 062414.2.0003049-28

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula
3.049

ficha
03

e em 12.12.2.010, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. Com as demais alterações constantes do referido aditivo que fica arquivado neste Cartório em pasta própria.

Emol.: R\$ 30,00 + 10% = R\$ 30,00 (Lei 3003/2005).

Funjecc.(3%): R\$ 0,90.

Selo de Autenticidade n°: ACL 84271.

A Oficiala: *Natália*

R.08-3.049

Em 23 de Agosto de 2.006

ÔNUS: Hipoteca Censual de 2º Grau.

DEVEDOR: FERNANDO DIAS DE ANDRADE, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 2.074 – Centro – Campo Grande/MS, portador do CPF n° 006.653.201-91.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S. A – Sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/4352-44.

AVALISTA: MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO ANDRADE, portadora do CPF n° 639.197.451-91 e RG n° 11.596 SSP/MS.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário número 20/00255-6, emitida em 09 de Agosto de 2.006.

VALOR: R\$ 31.744,17 (Trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

PRAZO: 20 (vinte) meses (05.04.2.008)

FORMA DE PAGAMENTO: 02(duas) prestações anuais e sucessivas, correspondentes à parcela de principal valor de R\$ 15.872,08 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) a primeira e R\$ 15.872,09 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos) a segunda, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 05/04/2.007, obrigando-me a liquidar com a segunda e a última, em 05/04/2.008, todas as responsabilidades resultantes deste Título.

PRACA DE PAGAMENTO: Campo Grande-MS.

continua no verso

Rua Delamare, 1194 - Fone: 8281-3046 - Corumbá - (MS)

CNM: 062414.2.0003049-28

matrícula
3.049

ficha
03vº

JUROS: Taxa Nominal: 1,000%a.m.; Taxa Efetiva: 12,683%a.a.

CONDICÕES: As constantes da cédula.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU (2º), e sem concorrência de terceiros, 3.649,4708HAS, do imóvel constante da presente matrícula, com as benfeitorias existentes.

Emol: R\$ 400,00+ 10%= R\$ 40,00(Lei 3003/2005)

Funjecc.(3%): R\$ 12,00

Selo de Autenticidade nº: ACL-84272.

A Oficiala: *U. Silva*

R.09-3.049

Em 23 de Agosto de 2.006

ÔNUS: Hipoteca Cedular de 3º Grau.

DEVEDOR: FERNANDO DIAS DE ANDRADE, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 2.074 – Centro – Campo Grande/MS, portador do CPF nº 006.653.201-91.

CREADOR: BANCO DO BRASIL S. A – Sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4352-44.

AVALISTA: MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO ANDRADE, portadora do CPF nº 639.197.451-91 e RG nº 11.596 SSP/MS.

FORMA DO TÍTULO: Aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 13/55295-3 (ex-20/91557-8), de 09.08.2.006.

VALOR: Não consta do Título.

PRAZO: 01 de Junho de 2.010.

FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, alterar a Forma de Pagamento da Cédula ora aditada, que passa a vigorar a partir de 01.06.2.005, com a seguinte redação: Sem prejuízo do vencimento o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização da dívida 04 prestações vencíveis em 01.06.2.007; em 01.06.2.008; em 01.06.2.009 e em 01.06.2.010, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. Com as demais alterações constantes do referido aditivo que fica arquivado neste Cartório em pasta própria.

PRACA DE PAGAMENTO: Campo Grande-MS.

continua na ficha nº _____

CNM: 062414.2.0003049-28

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIÓ

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula
3.049

flcha
04

JUROS: Não consta do aditivo.

CONDICÕES: As que constam do aditivo.

GARANTIA: Em reforço de garantia, o devedor da em TERCEIRO GRAU (3º), e sem concorrência de terceiros, do imóvel constante da presente matrícula, com as benfeitorias existentes.

Emól: R\$ 400,00+ 10%= R\$ 40,00(Lei 3003/2005)

Funjecc.(3%): R\$ 12,00

Selo de Autenticidade nº: ACL-84295.

A. Oficiala: *M. Silva*

Av. 10 – 3.049. Protocolo nº 77.919, livro 1-L, fls. 022 vº. Em, 22 de julho de 2.011.

PENHORA: É feita a presente averbação para constar a existência das seguintes Ações: **Execução de Título Extrajudicial**, expedida pela 4ª Vara Cível de Campo Grande-MS, registrada sob nº 0123149-50.2005.8.12.0001, tendo como valor atribuído à causa R\$ 87.476,75 (Oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em que figuram como exeqüente (s): Banco Bradesco S/A, 33.010.851/0001-74 e executado (s): Fernando Dias de Andrade, Espólio, Maria Augusta Figueiredo de Andrade, 006.653.201-91, 639.197.451-91; **Execução de Título Extrajudicial**, expedida pela 11ª Vara Cível de Campo Grande-MS, registrada sob nº 0123151-20.2005.8.12.0001, tendo como valor atribuído à causa R\$ 20.647,29 (Vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), em que figuram como exeqüente (s): Banco Bradesco S/A, 33.010.851/0001-74 e executado (s): Espólio Fernando Dias de Andrade, Maria Augusta Figueiredo de Andrade, Maysa Andrade Leite de Barros, 006.653.201-91, 639.197.451-91, 273.436.771-87; **Execução de Título Extrajudicial**, expedida pela 4ª Vara Cível de Campo Grande-MS, registrada sob nº 0128542-53.2005.8.12.0001, tendo como valor atribuído à causa R\$ 65.723,25 (Sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), em que figuram como exeqüente (s): Banco Bradesco S/A, 33.010.851/0001-74 e executado (s): Fernando Dias de Andrade Espólio, Maria Augusta Figueiredo de Andrade, 006.653.201-91, 639.197.451-91; **Execução de Título Extrajudicial**, expedida pela 6ª Vara Cível de Campo Grande-MS, registrada sob nº 0102460-14.2007.8.12.0001, tendo como valor atribuído à causa R\$ 244.677,92 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), em que figuram como exeqüente (s): Banco Bradesco S/A, 33.010.851/0001-74 e executado (s): Fernando Dias de Andrade, Maria Augusta Figueiredo de Andrade, 006.653.201-91, 639.197.451-91.

Emól: R\$ 34,00 – **Funjecc. (10%):** R\$ 3,40 – **Funjecc. (3%):** R\$ 1,02.

Selo Digital nº: ABG 99948-368. Corumbá-MS, 18 de agosto de 2.011.

Oficial Registrador: *Dionisio T. A.*

Av. 11 – 3.049. Protocolo nº 103.412, em 05 de dezembro de 2018.

continua no verso

Rua Delamare, 1194 - Fone: 8231-3046 - Corumbá-MS

Pag.: 007/010

Certidão na última página

matrícula
3.049ficha
04vº

INDISPONIBILIDADE – PROVIMENTO Nº 39/2014 CNJ: Em cumprimento à determinação contida no §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), expedido em 25 de julho de 2014, e nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.0415.00668549-IA-310, de 04 de dezembro de 2018, extraído do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), Processo nº 00258043320155240007, de Ação Trabalhista, tendo como o emissor da ordem a 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, averba-se a indisponibilidade de bens de **FERNANDO DIAS ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº 006.653.201-91, proprietário do imóvel retratado nesta matrícula, conforme inicial (R.00).

Emol.: Isento. **Selo Digital nº:** AAB-84658-077-IGB “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. **Corumbá/MS, 10 de dezembro de 2018.**

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 12 – 3.049. Protocolo nº 107.990, em 21 de janeiro de 2020.

ÔNUS: PENHORA.

EXECUTADOS: MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO DE ANDRADE e FERNANDO DIAS ANDRADE (ESPÓLIO).

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora – Bem Imóvel, extraído do processo nº 0030474-29.2009.8.12.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Liquidação/Cumprimento/Execução, expedido pela 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, em 25 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 118.621,26 (cento e dezoito mil seiscientos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), atualizado até 17/12/2013.

PRAZO: Não consta no Termo.

JUROS: Não consta no Termo.

CONDIÇÕES: Não constam no Termo.

GARANTIA: Em Penhora, o imóvel descrito nesta matrícula.

Emol.: R\$ 156,00 – Funjecc.(10%): R\$ 15,60 – Funjecc.(5%): R\$ 7,80 – ISS.(5%): R\$ 7,80 – Funadep.(6%): R\$ 9,36 – Funde-PGE.(4%): R\$ 6,24 – FEADMP.(10%): R\$ 15,60 – Selo: R\$ 1,50 – Selo Digital nº: ACS-94889-475-NOR “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. **Corumbá/MS, 28 de janeiro de 2020.**

Registradora de Imóveis Substituta:

continua na ficha nº

LIVRO Nº 02

CNM: 062414.2.0003049-28

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

-3.049-

ficha

-5-

Av. 13- 3.049. Protocolo nº 108.226, em 17 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE — PROVIMENTO Nº 39/2014 CNJ: Em cumprimento à determinação contida no §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), expedido em 25 de julho de 2014, e nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1712.01067666-IA-240, de 17 de fevereiro de 2020, extraído do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), Processo nº 00254019320175240007, tendo como o emissor da ordem a 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, conforme cadastramento em 17 de fevereiro de 2020, averba-se a indisponibilidade de bens de **FERNANDO DIAS ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº 006.653.201-91, proprietário do imóvel retratado nesta matrícula, conforme inicial (R.00).

Emol.: Isento. Selo Digital nº: **AAE-26782-071-IGB**. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". **Corumbá/MS, 18 de fevereiro de 2020.**

Escrevente:

R. 14 - 3.049. Protocolo nº 108.913, em 07 de maio de 2020.

ÔNUS: PENHORA.

EXECUTADOS: **MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO DE ANDRADE** (CPF/MF nº 639.197.451-91) e **ESPÓLIO DE FERNANDO DIAS DE ANDRADE** (CPF/MF sob nº 006.653.201-91).

EXEQUENTE: **BANCO DO BRASIL S/A.**

FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória - Penhora e Avaliação, expedida pela 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, em 04 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 0361364-09.2008.8.12.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, acompanhada de Auto de Penhora e Avaliação nº 008.2020/003016-2, extraído do processo nº 0004499-32.2019.8.12.0008 - 3ª Vara Cível desta Comarca de Corumbá/MS, lavrado pela Analista Judiciário, em 03 de março de 2020.

VALOR: R\$ 96.354,70 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), calculado até 31/07/2014.

PRAZO: Não consta nos documentos apresentados

JUROS: Não constam nos documentos apresentados.

CONDICÕES: Não constam nos documentos apresentados.

continua no verso

CNM: 062414.2.0003049-28

matrícula

-3.049-

ficha

-5vº-

GARANTIA: Em Penhora, o imóvel objeto desta matrícula.

Emol.: R\$ 156,00 – **Funjecc.(10%):** R\$ 15,60 – **Funjecc.(5%):** R\$ 7,80 – **ISS.(5%):** R\$ 7,80 – **Funadep.(6%):** R\$ 9,36 – **Funde-PGE.(4%):** R\$ 6,24 – **FEADMP.(10%):** R\$ 15,60 – **Selo:** R\$ 1,50 – **Selo Digital nº:** ADE-30717-810-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 11 de maio de 2020.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 15 – 3.049. Protocolo nº 113.398 em 04 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE – PROVIMENTO Nº 39/2014 CNJ: Em cumprimento à determinação contida no §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), expedido em 25 de julho de 2014, e nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0317.01749048-IA-270, de 03 de agosto de 2021, extraído do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), Processo nº 00252107720195240007, tendo como o emissor da ordem a 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, averba-se a indisponibilidade de bens de **FERNANDO DIAS ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº 006.653.201-91, proprietário do imóvel retratado nesta matrícula, conforme a inicial (R.00).

Emol.: Isento. **Selo Digital nº:** AAH-26865-650-IGB. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 23 de agosto de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta:

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA – REGISTRADORA DE IMÓVEIS INTERINA

Contraditório(s) prenotado(s): Prenotação Nº 124229 do dia 08/03/2024 - CARTA DE ARREMATÇÃO

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ 2,90
Funadep...6%: R\$ 1,74
Funde-PGE.4%: R\$ 1,16
ISS.5%.....: R\$ 0
Feadmp...10%: R\$ 2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 39,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:19:15 horas do dia 13/03/2024.

Certidão assinada digitalmente por GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA - 00953062180

Selo AJT-26299-952-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



00304913032024

Pag.: 010/010



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LMXVP-QGWZF-A2KTE-69J2Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Giselly Aparecida Fernandes Honda (CPF 009.530.621-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LMXVP-QGWZF-A2KTE-69J2Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>